



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
270.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.897, de 1º de dezembro de 2025

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 270.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3088	PORTARIA SES 975/2025 UPA 24 H – PROGRAMA SUS GAÚCHO	
CÓDIGO	3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF – Recurso Vinculado	R\$ 70.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 270.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Governo do Estado do RS, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, conforme a Portaria SES 975/2025, de 6 de outubro de 2025, totalizando R\$90.000,00 mensais, durante 3 meses

Decreto 295/2025
RDD

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal